



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1928

Data 10 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 957

Autor _____

VEREADOR CARLITO DO GÁS

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental (Art. 96, § 2º, Inciso VII), solicita que seja encaminhado expediente à Prefeita Délia Razuk, com cópias ao Senhor Celso Antônio Schuc, secretário Municipal de Governo, ao Senhor Fabiano costa e à Senhora Marise Bianchi, secretária municipal de Obras, INDICANDO a realização de estudos de viabilidade visando a adoção de providências para a realização de obras de cascalhamento, colocação de freza e compactação do solo nas ruas do bairro Sitioca Campo Belo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores vem sofrendo transtornos diários por conta da situação precária em que se encontram as ruas do bairro. Enquanto a tão esperada pavimentação não chega é necessária a manutenção periódica das ruas, notadamente serviços de cascalhamento, compactação do solo e colocação de freza, de forma a evitar a formação de valas, buracos que causam danos mecânicos aos veículos e outros problemas, como acúmulo de água e outros, razão pela qual solicitamos o célere atendimento deste pleito.

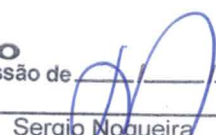
Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de junho de 2020


CARLITO DO GÁS

Vereador-MDB

Lido

Na sessão de _____


Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1929

Data 10 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 958

Autor _____

VEREADOR CARLITO DO GÁS

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental (Art. 96, § 2º, Inciso VII), solicita que seja encaminhado expediente à Prefeita Délia Razuk, com cópias ao Senhor Celso Antônio Schuc, secretário Municipal de Governo, ao Senhor Fabiano INDICANDO a realização de estudos de viabilidade e posterior formação de uma Força-Tarefa para execução de serviços de tapa-buracos/recapamento nas ruas dos bairros Parque das Nações I e Parque das Nações II.

JUSTIFICATIVA

A execução de uma operação tapa-buracos em regime emergencial diante da proliferação de buracos das ruas dos dois bairro. Os inúmeros buracos deixam evidente o risco de comprometimento de toda a malha asfáltica, o que demandaria mais recursos com nova pavimentação. Por conta das “crateras” os condutores estão sendo obrigados a executarem manobras perigosas e tendo danos mecânicos em seus veículos. Trata-se, portanto, de medida preventiva do ponto de vista econômico e de garantir segurança aos que trafegam pelas vias do referido bairro. Em nosso entendimento, o quadro exposto reforça a urgência na execução dos serviços solicitado nesta indicação.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de junho de 2020


CARLITO DO GÁS

Vereador-MDB

Lido

Na sessão de _____ / _____ / _____


Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1930

Data 10 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 959

Autor _____

VEREADOR CARLITO DO GÁS

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental (Art. 96, § 2º, Inciso VII), solicita que seja encaminhado expediente à Prefeita Délia Razuk, com cópias ao Senhor Celso Antônio Schuc, secretário Municipal de Governo e à Senhora Marise Bianchi, secretária Municipal de Obras, INDICANDO a realização de estudos de viabilidade visando a inclusão das ruas do Jardim Caimã que ficaram de fora do cronograma de obras de pavimentação asfáltica que está sendo executado no bairro.

JUSTIFICATIVA

A medida pleiteada nesta indicação atende justa reivindicação feita ao nosso mandato pelos moradores de algumas ruas do bairro que não foi incluída nos cronogramas de pavimentação. A exemplo dos demais moradores, estes também aguardam com ansiedade a chegada deste benefício que gera valorização dos imóveis e oportuniza melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, evitando situações como as enfrentadas no período chuvoso, dentre as quais atolamentos e alagamentos, deixando a rua em situação tão precária que dificulta até mesmo o elementar direito de ir e vir dos cidadãos que ali residem.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de junho de 2020

Carlito do Gás
CARLITO DO GÁS

Vereador-MDB

Lido

Na sessão de _____ / _____ / _____

Sergio Nogueira
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1931

Data 10/06/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 960

Autor _____

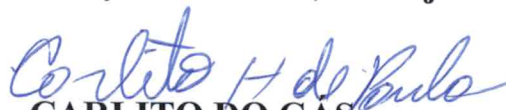
VEREADOR CARLITO DO GÁS

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental (Art. 96, § 2º, Inciso VII), solicita que seja encaminhado expediente à Prefeita Délia Razuk, com cópias ao Senhor Celso Antônio Schuc, secretário Municipal de Governo, ao Senhor Fabiano Costa, secretário municipal de Serviços Urbanos, INDICANDO a realização de estudos de viabilidade visando a adoção de providências para a realização de uma “força-tarefa” destinada à limpeza, desentupimento e reparos nas galerias de drenagem de águas pluviais em todo o perímetro urbano e nos distritos de Município.

JUSTIFICATIVA

Os serviços elencados nesta Indicação são necessários para garantir que durante o período chuvoso que atravessamos essas estruturas (as galerias de drenagem de águas pluviais) cumpram sua finalidade, evitando alagamentos que comprometem a durabilidade da malha asfáltica, desse fato advindo a formação de buracos que causam acidentes e outros transtornos. A manutenção preventiva que obedece aos princípios da economicidade, já que evita a necessidade de operações para tapar os buracos gerados pelo comprometimento da malha asfáltica decorrente do empoçamento das águas não drenadas.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de junho de 2020


CARLITO DO GAS

Vereador-MDB

Lido

Na sessão de _____/_____/____


Sergio Nogueira
1º Secretário